



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 034/2014.

Em, 07 de julho de 2014.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 45.528,23 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), com a seguinte descrição:

0201.045.122.0002.2.006.00 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158).

R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557).

R\$ 31.977,40 (trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1001.04.122.0002.2.045.000 - Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (2498).

R\$ 11.230,83 (onze mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 11.230,83 (onze mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentária:

0501.15.451.0007.1.094.000 – Colocação de Sinalização de Transito nos Bairros.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2890).

R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais).

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação e/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1891).

R\$ 31.977,40 (trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1001.08.332.0032.1.174.000 - Programa “Novo Horizonte” de Incentivo a ocupação e qualificação profissional de mulheres.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2556).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Em, 07 de julho de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de julho de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração